



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

13ª Sessão Ordinária - 18/05/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto às Secretarias competentes, estimule e amplie a criação de vagas para intérpretes de Libras em instituições públicas e privadas do município, especialmente nas escolas municipais e empresas que prestam serviços à população.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade

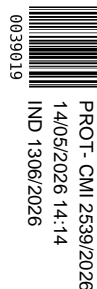
JUSTIFICATIVA

A Lei nº 14.704/2023 alterou a Lei nº 12.319/2010 para incluir o papel do guia-intérprete na regulamentação da profissão de tradutor e intérprete de Libras, reforçando o reconhecimento legal desses profissionais. Além disso, a legislação de Libras, Lei nº 10.436/2002 e Decreto nº 5.626/2005, reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão e estabelece obrigação de assegurar seu uso em diversos contextos.

Embora existam normas que garantem a presença de intérpretes de Libras em ambientes educacionais para alunos surdos, a demanda vai além disso. Muitas vezes, surdos ou pessoas com deficiência auditiva que frequentam serviços públicos, empresas de atendimento ao público ou instituições privadas ficam sem comunicação efetiva por falta desses profissionais.

Dessa forma, é fundamental que o município incentive a disponibilização dessas vagas, fortalecendo a inclusão, garantindo acesso à comunicação e respeito ao direito de pessoas surdas de participar em igualdade de condições.

Indico, portanto, ao Exmo. Sr. Prefeito que promova, junto às Secretarias responsáveis, medidas para:





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1. Incentivar escolas municipais a incluírem intérpretes de Libras em seu quadro funcional, principalmente em unidades com alunos surdos;
2. Firmar convênios ou parcerias com empresas prestadoras de serviço público para contratação de intérpretes de Libras em seus atendimentos;
3. Oferecer mecanismos de capacitação ou apoio para formação de intérpretes locais, inclusive com uso de incentivos municipais;
4. Monitorar a efetividade dessa ação, garantindo que a comunicação e a acessibilidade sejam constantes e não apenas eventuais.

Diante disso, reafirmo o compromisso de garantir que a comunicação não seja barreira para nenhum cidadão, e solicito ao Executivo que avalie essa proposta como instrumento de promoção da cidadania, igualdade e dignidade para todos.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador